

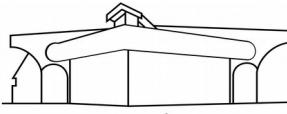
Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**ATA DA 55<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA  
EM 21 DE SETEMBRO DE 2023**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 2 DE OUTUBRO DE 2023.  
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

ATA da Quinquagésima Quinta (55<sup>a</sup>) Sessão Extraordinária, da Terceira (3<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Oitava (18<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos vinte e um (21) dias do mês de setembro (9) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 14h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. Convocada pelo Presidente da Câmara, Vereador Paulo Roberto Pereira, por intermédio do Ofício nº 0197-2023-C, de 20/09/2023, para deliberação da seguinte pauta: I – Matéria em Redação Final: 1) REDAÇÃO FINAL Nº 002/23 elaborada pela CCJR, relativa ao PROJETO DE LEI Nº 040/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, em razão da aprovação da Emenda Modificativa nº 013/2023; II – Matérias em discussão e votação únicas: 2) PROJETO DE LEI Nº 032/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal, com a Emenda Modificativa nº 012/2023, apresentada pelo autor do projeto; 3) PROJETO DE LEI Nº 042/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal; 4) PROJETO DE LEI Nº 043/23, de autoria do sr. Prefeito Municipal. A Sessão foi presidida pelo Vereador **PAULO ROBERTO PEREIRA** e Secretariada pela Vereadora **GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, DERLY ANTONIO DA SILVA, FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, MARCELO GREGÓRIO, RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE, VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA e VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES**. Faltaram os Vereadores **DANIEL RODRIGUES FAUSTINO e JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, os quais não foram encontrados para a convocação. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Na sequência, em atendimento ao § 5º, art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização na votação da matéria em pauta na Sessão, convidando os Vereadores DERLY ANTONIO DA SILVA e VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, 2º) RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE, 3º) FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, 4º) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, 5º) VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES, 6º) VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA, 7º) DANIEL RODRIGUES FAUSTINO, 8º) RICARDO RIO MENEZES VILLARINO, 9º) MARCELO GREGÓRIO, 10º) GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ, 11º) DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO, 12º) DERLY ANTONIO DA SILVA e 13º) PAULO ROBERTO PEREIRA. Dando prosseguimento à Sessão, o senhor Presidente nomeou o Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade para Relator Especial do Projeto de Lei nº 042/23, e o Vereador Marcelo Gregório para Relator Especial do Projeto de Lei nº 043/23, suspendendo a Sessão, nos termos regimentais, para elaboração dos pareceres. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Prosseguindo, o senhor Presidente, Vereador Paulo Roberto Pereira, comunicou ao Plenário que todos os Vereadores receberam as cópias digitais dos Projetos antecipadamente, sendo dispensável a leitura das matérias. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta,



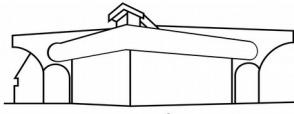
Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

como segue: **1) REDAÇÃO FINAL Nº 002/23** elaborada pela CCJR, relativa ao **PROJETO DE LEI Nº 040/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Altera o inciso III-A do caput do art. 34 da Lei Municipal nº 1.968, de 21 de maior de 1997, que criou o Instituto Municipal de Seguridade Social (IMSS), para majoração dos aportes dos órgãos empregadores, conforme específica”*, em razão da aprovação da Emenda Modificativa nº 013/2023. Colocada em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Redação Final nº 002/23 foi APROVADA por dez (10) votos favoráveis. Registrada duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **2) PROJETO DE LEI Nº 032/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências”*, com a **Emenda Supressiva nº 012/2023**, apresentada pelo autor do projeto. Colocados em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para aprovação, o Projeto e a Emenda foram APROVADOS por dez (10) votos favoráveis. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Encaminhar o Projeto e a Emenda aprovados à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final. **3) PROJETO DE LEI Nº 042/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2023, no valor de R\$ 85.490,54, destinados aos Departamentos Municipais de Saúde e de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento das Atividades 2027 e 2102 e pagamento das despesas que especifica”*. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 042/23 foi APROVADO por dez (10) votos favoráveis. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. **4) PROJETO DE LEI Nº 043/23**, de autoria do sr. Prefeito Municipal, que *“Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 1.747, de 5 de outubro de 1993, que Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU”*. Inicialmente, a senhora Secretária fez a leitura do parecer favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Marcelo Gregório, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 043/23 foi APROVADO por dez (10) votos favoráveis. Registradas duas (2) ausências. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao senhor Prefeito Municipal para os devidos fins. Terminada a deliberação da pauta da Ordem do Dia, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 14h55min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, *“os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”*. Mídia nº 031/23 (DVD).

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1<sup>a</sup> Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2<sup>º</sup> Secretário

**REGISTRADA** em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

